

PUBLICADO DOM 22/09/2001

PARECER No 1002/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 407/2000

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Jorge Alves de Menezes o logradouro público delimitado pelas Ruas Pastoril de Itapetinga e Bezerras, Jardim Danfer, Distrito de Cangaíba.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/09/01.

Eliseu Gabriel - Presidente

Augusto Campos - Relator

Bispo Atílio Francisco

Milton Leite

Viviani Ferraz